



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1188

SAÚDE MANGARATIBA



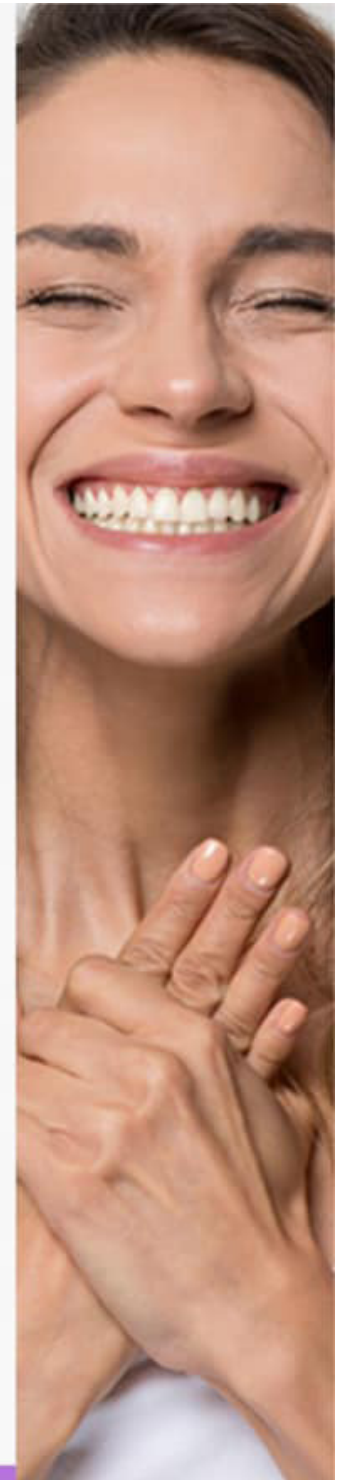
A Secretaria de Saúde de Mangaratiba, através do Programa ARTE VIVA, está ampliando a Rede de Enfrentamento das Violências contra as Mulheres em Mangaratiba e convida para participar deste movimento.

Toda mulher tem direito ao suporte para enfrentar a violência, a buscar as redes de apoio e a não se calar diante de uma agressão.

BUSQUE AJUDA E DENUNCIE! DIGA NÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Comunicação



Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1582 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 991/2020, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATO LUIZ COSTA ROSA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2020 .

PORTARIA N.º 1583 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 10532020, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANESSA KUHL SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HMVSB, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2020 .

PORTARIA N.º 1584 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3620/2019, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS GUERRA CERRUTTI DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16 de junho de 2020 .

PORTARIA N.º 1585 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 769/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2020 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de junho de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1826 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 850/2020, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MATHEUS DE MELLO ESPER, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1827 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1914/2018, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO MURILO COSTA CAMERA, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA N.º 1828 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1829 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL PAES DE SÁ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1830 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATO LUCIANO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1831 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3402/2017,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADEMIR PAULO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1832 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 747/2020,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SAMUEL DE SOUZA DA CRUZ, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII,

da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1833 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAYLON FELIPPE MAGALHAES COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1834 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAIO CESAR BARROS QUAGLIONI, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1835 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS JULIO FERNANDES, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1836 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAIS AGAUDÊNCIO DINIZ TEIXEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1837 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO FEIJO BOUVIERE, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1838 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAYSA EMANUELLY LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1839 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1840 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1841 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSA MARIA BRAUNNA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1842 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO DIAS DE JESUS, para

exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1845 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAQUEL CRISTINE MARQUES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1846 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1159/2019, RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 1675 de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, edição nº 1178, páginas 17 e 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ESTEFANI DAS CHAGAS DA SILVA PEDRO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1847 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2644/2018, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUANA BRAGA DIAS, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1848 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ENILTO LOPES PUGA, para exercer o

Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1849 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1916/2019, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA MARIA DE AZEVEDO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1850 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS AUGUSTO SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1851 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLARICE ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1852 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE DO ESPIRITO SANTA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 20 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1853 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUILHERME LA ROCCA GOUVEIA DE BASTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 22 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1854 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE EDUARDO MAYHE FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1855 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KISSILA TAMIRES DA SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1856 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 23 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1857 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICK ROSSI DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1858 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2318/2019, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) UALACE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 2507, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1859 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1672/2020, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WILLIAM MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 10407, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1860 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2983/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO PIRES CARDOSO, matrícula nº 2501, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1861 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO PIRES CARDOSO, matrícula nº 2501, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1862 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILLIAM MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 10407, para exercer a Função Gratificada – Símbolo

FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1863 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE MARANGON DE LIMA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1864 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3016/2017, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA PRÍSSILA GOMES SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1865 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FILIPE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1866 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAINA LINS DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1867 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEISA MARIA COELHO DE

CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1868 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2102/2019, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LILIANE ESTEVAM DE AGUIAR, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1869 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUSTAVO VARELLA PIMENTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1872 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1069/2019, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIENE DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1873 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA REGINA DE ANDRADE SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1873 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA REGINA DE ANDRADE SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1874 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3406/2019, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLEDICEA COSTA DE OLIVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO SOCIAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020 .

PORTARIA N.º 1875 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GREYSON GONÇALVES HALASZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1879 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CEZAR SILVA PIMENTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1880 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA RODRIGUES ARRUDA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1881 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANE RAMALHO RAMOS BRAGA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1882 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSELITA SANTOS DA MOTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1883 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JASLINE HECHT FERREIRA DE MOURA BONFIM SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1884 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA LUCIA MACHADO DO PINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1885 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILVIO DE OLIVEIRA PORTO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1886 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TABATA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1887 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAIS CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1888 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a Senhora CAINARA CARVALHO DA CUNHA CRACEL, para responder como COORDENADORA DA UBS-RANCHITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1889 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SERGIO GRINALDO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1890 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES CORREIA DE SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1891 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAISA PIMENTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1892 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DULCIMAR PERES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1893 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROMULO VIDAL LEOPOLDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1894 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SYLVIA COELHO DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1895 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO BARBOZA CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1896 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANO SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4296, de 13 de agosto de 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 1.272/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, no **valor de R\$ 1.026.338,29 (Um Milhão vinte seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte nove centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

	Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Natureza da despesa	Fonte	Anular	Suplementar
Inciso I	29.01.10.302.0210.2.253	3.1.90.11.03	236		R\$ 161.013,38
Inciso II	03.01.04.122.0052.2.015	3.1.90.11.03	235		R\$ 875.691,95
			Total	0,00	R\$ 1.026.338,29

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1.272/2019, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º. – Os recursos compensatórios serão provenientes do auxílio financeiro proposto na Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, de acordo com Art. 5º Incisos I e II.

Art.4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Com referência ao processo nº **04660/2020**, que pretende atender os interesses da Municipalidade, referente à emissão de nota de empenho para a elaboração do **CONTRATO DE LOCAÇÃO** do imóvel de propriedade do **Sr. Hortêncio Pereira Filho, onde** se localizará a sede do CRAS de Conceição de Jacareí, valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, pelo período de **10 (dez) meses**, não vejo impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, que torna dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, desde que as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Com base no exposto, **RATIFICO E AUTORIZO** a Justificativa da Renovação da Locação do Imóvel supra citado, pelos ditames acima informados.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2020.


Paulo Henrique do Valle Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Paulo Henrique do V. Santos
Secretário
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 024/2020- REMARCAÇÃO, PROCESSO N.º 1905/2020 E Apensos: 2550/20 e 2962/20, visando a **Contratação de empresa para a aquisição de veículos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender aos Programas da Vigilância em Saúde, o Recurso da Emenda Parlamentar N.º 12349.225000/1180-02, e a Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa : VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 18.530.856/0001-34 com o valor de R\$: 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) .**

Mangaratiba, 13 de agosto de 2020.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 70.800
CRA- RJ 3358393-9

SubSecretário Municipal de Saúde

João Ricardo de Aguiar
Sub Secretário de Saúde
Matr.: 1158



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Processo Administrativo: 3652/2020**TERMO DE TRANSAÇÃO CELEBRADO ENTRE**

O **Município de Mangaratiba**, com sede administrativa na Praça Robert Simões, número 92, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP: 23.860-000, inscrito no CNPJ nº 29.138.310/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito de Mangaratiba, Alan Campos da Costa, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 10927540-4 e do CPF nº 074.355.137-9, e do outro lado a contribuinte **sociedade empresária LAP Administradora de Imóveis LTDA – ME**, a qual tem como inscrição municipal o nº 8654 e está inscrita no CNPJ sob o número 17.963.727/0001-77, sediada na Alameda do Sol Nascente, sem número, área 3, Itacuruçá (distrito do Município de Mangaratiba), RJ, CEP: 23.880-000, neste ato representada por seu procurador Luiz Antonio Paulo Cotrik, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 600523-5 e do CPF nº 890.370.068-68 residente e domiciliado na Avenida Doutor Mario Guimarães, 533 – Centro/ Nova Iguaçu, Resolvem celebrar a presente transação tributária, nos termos a seguir explanados.

I – DA PREVISÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO DE EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DO INSTITUTO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA – ARTIGO 150, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 156, INCISO III E ARTIGO 171 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E NOS ARTIGOS 308, 309 E 310 DA LEI Nº 28/1994 BEM COMO DA LEI 1.274/2019 – TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Inicialmente impende elucidar ter o contribuinte acima qualificado manifestado interesse expresso, mediante petição em processo administrativo, em celebrar transação tributária para adimplir o valor global



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

de R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Noutro prisma, há que se destacar a existência de autorizativos legais para celebração da transação tributária em tela, quais sejam: o artigo 150, § 6º da Constituição Federal, o artigo 156, inciso III, o artigo 171 do Código Tributário Nacional, bem como os artigos 308, 309 e 310 da lei nº 28/1994, e principalmente da Lei 1.274/2019, do município de Mangaratiba.

II - DA CONTEXTUALIZAÇÃO/RESUMO, OBJETO DA PRESENTE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA (art.12 Lei 1.274/2019)

Dentro do valor integral devido, R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), estão abarcados créditos tributários decorrentes de fatos geradores de ISS (Imposto Sobre Serviço).

Ainda nesta linha de raciocínio, se esclarece ter se chegado ao valor supramencionado mediante lavratura de dois autos de infração em ato de revisão de lançamento de ofício. Os números dos autos de infração são: 0673/2019, lavrado no dia 22/07/2019, tendo este auto o valor de R\$ 190.376,03 (cento e noventa mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos) e 0674/2019, lavrado também no dia 22/07/2019, o qual tem o valor total de R\$ 79.343,89 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Cumpre informar estarem contidos no ato revisional de lançamento de ofício do auto de infração 0673/2019 os seguintes exercícios financeiros: 2015 (períodos de apuração janeiro, novembro e dezembro), 2016 (períodos de apuração outubro e novembro), 2017 (períodos de apuração janeiro, fevereiro, abril, maio, julho, setembro e dezembro) e 2019 (períodos de apuração fevereiro e abril). O auto de infração 0674/2019 abarca os seguintes exercícios financeiros: 2015 (período de apuração maio), 2016 (períodos de apuração abril, maio, setembro e novembro), 2017 (períodos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

de apuração junho, julho e agosto) e 2019 (períodos de apuração janeiro e março).

III – DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO MEDIANTE ATO REVISIONAL DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO MEDIANTE LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE NÚMEROS 0673/2019 E 0674/2019.

Concernente à composição dos valores que perfazem a quantia global de R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), temos a seguinte:

Auto de Infração 0673/2019

Valor Principal do Imposto devido (ISS): R\$ 97.444,01

Multa: R\$ 48.721,97

Juros de Mora (art. 289 e 11 da Lei Municipal nº 28/1994): 33.649,45

Correção Monetária: (art. 290 da Lei Municipal nº 28/1994): R\$ 10.560,60

Valor Total: R\$ 190.376,03

Auto de Infração 0674/2019

Valor Principal do Imposto devido (ISS): R\$ 35.818,62

Multa: R\$ 21.491,13

Juros de Mora (art. 289 e 11 da Lei Municipal nº 28/1994): R\$15.840,89

Correção Monetária: (art. 290 da Lei Municipal nº 28/1994): R\$ 6.193,25

Valor Total: R\$ 79.343,89

IV- DA FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 269.719,92 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Impende elucidar primeiramente que o Município concederá um desconto de 20% a ser aplicado com base no art. 7º, parágrafo 1º da lei 1274/2019 a empresa parte da presente transação celebrada, tendo em vista hoje a morosidade encontrada nos deslindes de créditos tributários que seguem ao litígio esbarrando com a demora das ações judiciais, sendo benéfico ao Município invocando assim os Princípios da Celeridade e da Eficiência.

Ficou celebrado entre o município de Mangaratiba e a sociedade empresária contribuinte que o pagamento dos R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) será adimplido na forma a seguir exposta:

ITEM 01 - CARRO FIAT TORO DOAÇÃO:

OBJETO	VALOR
TORO	R\$107.000,00
TAXAS DE TRANSFERÊNCIA	R\$1.000,00
TOTAL	R\$108.000,00

ITEM 02 - CRACHÁS AMBULANTES 2020:

OBJETO	VALOR
CRACHÁ ANUAL	R\$1.525,20
CORDÃO ANUAL	R\$2.076,00
CRACHÁ CARNAVAL	R\$620,00
CORDÃO CARNAVAL	R\$460,00
TOTAL	R\$4.681,20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

ITEM 03 - CAMPANHA IPTU 2020:

OBJETO	VALOR
OUTDOOR	R\$6.500,00
CONTEINER	R\$3.000,00
CARRO DE SOM	R\$1.000,00
RÁDIO	R\$6.500,00
TOTAL	R\$17.000,00

ITEM 04 - MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO:

OBJETO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 500VA	PC Xbox OU SIMILAR	40	R\$274,61	R\$10.984,40
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 110V	ELECTROLUX OU SIMILAR	10	R\$1.371,02	R\$13.710,20
CAMERA DIGITAL 20,1MP	SONY OU SIMILAR	02	R\$545,44	R\$1.090,88
DRONE THE HUBSAN BRUSHLESS X4 H501	THE HUBSAN OU SIMILAR	01	R\$2.324,83	R\$2.324,83
MESA 1,20 COM GAVETEIRO	NEW OU SIMILAR	31	R\$340,59	R\$10.558,29
CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO	TREVALLA OU SIMILAR	42	R\$225,72	R\$9.480,24



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO	PLATA MÓVEIS OU SIMILAR	07	R\$596,22	R\$4.173,54
COMPUTADOR PC CPU INTEL CORE I5 (GRÁFICOS INTEL HD) 8GB HD 2TB MONITOR 19.5 LED HDMI	Easy PC Connect OU SIMILAR	12	R\$2.006,10	R\$24.073,02
NOTEBOOK	INSPIRON OU SIMILAR	02	R\$3.809,00	R\$7.618,00
TENDA 3X3 AZUL COM PAREDE	GAZEBO OU SIMILAR	02	R\$867,66	R\$1.735,32
CAIXA TERMICA 45L	SOPRANO OU SIMILAR	02	R\$173,00	R\$346,00
TOTAL: R\$86.094,74 (oitenta e seis mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).				

DESCONTO DE 20% (vinte por cento) A SER APLICADO COM BASE NO ART. 7º,
PARÁGRAFO 1º DA LEI 1274/2019: R\$ 53.943,98 (cinquenta e três mil
novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

TOTAL A TRANSACIONAR: R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil
setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

A sociedade empresária contribuinte LAP Administradora de Imóveis LTDA ME concorda que a entrega dos materiais descritos no **item 4** serão fornecidos dentro do prazo de 05 (cinco) meses – **AGOSTO a DEZEMBRO de 2020**, salvo os **itens 01, 02 e 03** que serão entregues no ato da publicação deste presente termo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Após a cessão de todos os itens descritos na tabela acima considerar-se-á quitado integralmente o valor global do débito tributário, qual seja: R\$ R\$ 269.719,92 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

V- DO CASO DE INADIMPLENTO POR PARTE DA CONTRIBUINTE

Sendo verificada a ausência de cessão de qualquer equipamento/produto descrito na tabela presente neste Termo de Quitação, no prazo determinado pela SEFAZ do município de Mangaratiba, poderá o Prefeito rescindir o presente Termo de Quitação Tributária, devendo ser abatido do valor global do débito o que já tiver sido pago pela contribuinte em tela. Constatada a inadimplência, em qualquer valor, considerar-se-á vencido antecipadamente o crédito tributário remanescente.

A presente transação tributária implica em ato de confissão de dívida, por parte do contribuinte celebrante, em caráter irretratável e irrevogável. Haverá sanção prevista no §3º do artigo 11, da Lei 1.274/2019 no caso de inadimplemento, mais juros de mora no percentual de um por cento ao mês, bem como aplicação de correção monetária pautada na UFIR-RJ anual.

Ademais, a sociedade empresária contribuinte LAP Administradora de Imóveis LTDA ME renuncia expressamente aos direitos e interesses anteriores relativos ao objeto desta transação, incluindo o direito de promover qualquer medida contenciosa, judicial ou administrativa.

VI – DA EXECUTORIEDADE DO PRESENTE TERMO DE QUITAÇÃO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO CONTRIBUINTE – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

O presente termo de quitação será assinado pelo Prefeito do Município de Mangaratiba, pelo Secretário de Fazenda e pelo Procurador Geral do Município, bem como pelos representantes legais da sociedade empresária celebrante ou por seus procuradores e por duas testemunhas, tendo como intuito constituir Título Executivo Extrajudicial, em consonância



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

com o artigo 784, inciso II do Código de Processo Civil e com o §2º do art 1º da Lei de Transação Tributária Municipal, 1.274/2019.

VII – DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

O município de Mangaratiba e a sociedade empresária LAP Administradora de Imóveis LTDA – ME elegem o foro da comarca de Mangaratiba, do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais contendas que possam surgir após a celebração do presente termo de transação tributária.

E por estarem acordadas as partes, no presente termo qualificadas, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, bem como assinam as quatro testemunhas a seguir qualificadas.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito do Município de Mangaratiba

Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda

LAP Administradora de Imóveis LTDA ME
Representantes legais da sociedade empresária



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

1ª Testemunha

Nome: *Anderson Ricardo de Paula*

RG: *053596-7*

CPF: *072.725.867-29*

2ª Testemunha

Nome: *JOSE CARLOS F. CANDIU*

RG *08835455-7*

CPF: *083.855.277-37*

3ª Testemunha

Nome: *Diogenes de Jesus Costa*

RG: *08884794-2*

CPF: *016563587-86*

4ª Testemunha

Nome: *Roberta Halfeld B.S*

RG *1194144-9*

CPF: *071293477-40*



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal